PORTARIA N° 77, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando a Portaria nº 60, de 2 de outubro de 2023, que concede Licença Especial, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, ao servidor público municipal Luciano Beltrame, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo;

Considerando, excepcionalmente, que há a necessidade de interesse público na atuação do servidor, para atender demanda relacionada a emissão de pareceres jurídicos de projetos de leis em trâmite e processos licitatórios em andamento,

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a licença especial do servidor **Luciano Beltrame**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, matriculado sob o nº 1160-6/1, no dia 10 de outubro de 2023, devendo o saldo de licença referente à interrupção, ser gozado em momento posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Thania Maria Caminski Gehlen

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/46B7-C0F3-E52B-B3C0 e informe o código 46B7-C0F3-E52B-B3C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 46B7-C0F3-E52B-B3C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 09/10/2023 15:37:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/46B7-C0F3-E52B-B3C0